



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 142 | 07 de Agosto de 2025

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



9 de Agosto
Sábado



8h às 15h

VACINAÇÃO ITINERANTE:

Campo Bom
Asa Branca
Metalúrgica
Matadouro

Oficinas Velhas
Nossa Senhora
Santana
Ipiabas

POSTOS FIXOS DE VACINAÇÃO:

Praça de Ipiabas
UBS de Ipiabas
UBS de Oficinas Velhas
CEM Albert Sabin





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 824 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	
06.30 - Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0020.2961 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (2)	100.000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5)	100000,00
3.1.91.13.00.1500 - Obrigações Patronais (8)	400.000,00
3.3.90.34.00.1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (15)	500.000,00
TOTAL	1.100.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	
06.30 - Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0020.2961 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (4)	300.000,00
3.1.90.94.00.1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas (7)	200.000,00
3.3.90.93.00.1500 - Indenizações e Restituições (25)	100.000,00
10.122.0020.4041 - GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA MULHERES	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (38)	250.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (39)	250.000,00
TOTAL	1.100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONVÊNIO	
INSTRUMENTO:	TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI Nº 001/2025
PARTES:	Município de Barra do Piraí e Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)
OBJETO:	Constitui objeto do CONTRATO (tal como alterado pelo TERMO ADITIVO), no todo ou em parte, na ÁREA DE ABRANGÊNCIA, a exploração da infraestrutura e da prestação dos SERVIÇOS de: a) implantação, operação, reservação, tratamento e gestão do sistema de adução de água bruta; b) adução, reservação e distribuição de água tratada; c) implantação, operação e gestão do sistema de coleta, transporte, tratamento de esgoto sanitário, desde as ligações prediais até a sua disposição final no meio ambiente do MUNICÍPIO
PRAZO:	Adicional de 12 (doze) anos e 7 (sete) meses contados da assinatura, finalizando em 2048.
DATA DA ASSINATURA:	18/07/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Constituição Federal, em especial os arts. 175 e 37, inciso XXI; Decreto-Lei 4.657/1942; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 9.074/1995; Lei Federal nº 11.107/2005; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Federal nº 13.089/2015; Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Federal nº 13.460/2017; Lei Federal nº 13.709/2018; Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Estadual nº 4.556/2005; Lei Estadual nº 7.810/2017; Lei Estadual nº 9.370/2021; Decreto Estadual nº 553/1976; Decreto Estadual nº 45.344/2015; Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí/RJ e legislação complementar aplicável.

PORTARIA Nº 1027/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 957/2025 de 14/07/2025, publicada no DOE Nº 124 DE 14/07/2025, página 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 179/2025
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1028 /2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, THIAGO LUIZ GUIMARÃES PEREIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arborização Urbana, Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº179/2025
SMG/PVGR

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CIDADANIA ORDEM PÚBLICA, ESPORTE E LAZER, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, BEM ESTAR ANIMAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA, CONTROLDORIA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2024 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13226/2024.
VALOR	R\$ 17.757,50
VIGÊNCIA:	05/08/2025 a 05/08/2026
FUNDAMENTO:	Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	05 de agosto de 2025.



CONVOCAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo BDP-020310/000003/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2305301609264730	MAGNA VIEIRA	Cuidador
2305300819105190	ELIANE ROBERTO DOS SANTOS SILVA	Cuidador
230531115426140	MARCELINA MARIA DA SILVA	Cuidador
2305312249565340	PAOLA BAESSO TEIXEIRA MENDES	Cuidador
230601100133241	GILMARA FERREIRA GOMES	Cuidador

CONVOCAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 8825/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2305311022584600	CRISTOFERSON NEPOMUCENO DE ALMEIDA	Ajudante de Pedreiro
2306011342093440	SIDNEY ANASTACIO FELIPE	Ajudante de Pedreiro
2305302011233340	ADAUCLÉCIO DE MENDONÇA	Ajudante de Pedreiro
2305301555383070	LAURINDO DO AMARAL ROCHA	Ajudante de Pedreiro
2306011753105810	LEANDRO PEIXOTO XAVIER	Ajudante de Pedreiro
2305301018037240	JONATHAN FERREIRA DA SILVA	Ajudante de Pedreiro
2305312147174360	NAZARÉ BAPTISTA ZEFERINO	Pintor
2305301053168200	PATRIK MARIANO DA SILVA	Pintor
2306010054409070	MARCOS VINICIUS PAIVA DE PAULA	Pintor

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

OBJETO: Contratação Musical de Apascentar Music, no evento Aviva Ipiabas no dia 08 de agosto de 2025, a partir das 22 horas com apresentação de 30 minutos na praça de Ipiabas - Distrito, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: FELIPE DE BRITO CARVALHO

CNPJ: 34.987.549/0001-33

PROCESSO Nº BPD-020324-000022/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2025.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

OBJETO: Contratação Musical do artista Cultura do Céu, no evento Aviva Ipiabas no dia 08 de agosto de 2025, a partir das 20 horas com apresentação de 30 minutos na praça de Ipiabas - Distrito, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: FELIPE DE BRITO CARVALHO

CNPJ: 34.987.549/0001-33

PROCESSO Nº BPD-020324-000023/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2025.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

OBJETO: Contratação Musical do DJ Naldão, no evento Aviva Ipiabas no dia 08 de agosto de 2025, a partir das 19 horas com apresentação de 30 minutos na praça de Ipiabas - Distrito, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: FELIPE DE BRITO CARVALHO

CNPJ: 34.987.549/0001-33

PROCESSO Nº BPD-020324-000024/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2025.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal